

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO **855**

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA	2
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3
CÂMARA MUNICIPAL	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 508, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: "Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Coordenador de Criação e Arte Final, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, o Sr. ANTÔNIO DA SILVA CRUZ

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de outubro de 2024.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 24, dias do mês de outubro de 2024.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 509, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Diretor Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e disposição para a Secretaria Municipal de Comunicação, o Sr. ALEX JHON OTAVIANO DA SILVA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de outubro de 2024.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 510, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

"Transfere a comemoração e declara facultativo o ponto na data que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, no uso da competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida de 28 de outubro para 1º de novembro de 2024, a comemoração do dia do Servidor Público, sendo facultado o ponto nesta data.

Parágrafo único: cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual a preservação dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 828, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação da cessão dos servidores ao Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma específica."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições e;



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei
LEI MUNICIPAL Nº 2479,
de 15 de fevereiro de 2021

RONIVON
MACIEL
GAMA:8468424
0134

Assinado de forma
digital por
RONIVON MACIEL
GAMA:8468424013
4



Responsável
RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal